AGO nº 01

ELETROBRÁS

DATA: 25/04/63

Obs:

ELETROBRÁS
CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A

Junta Comercial do Distrito Federal
MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
BRASÍLIA

ATA DA PRIMEIRA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
DA CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A - ELETROBRÁS

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de hum mil e novecentos e sessenta e três, às 15 horas, em primeira convocação, na sede da sociedade, na Capital Federal, presentes a totalidade do capital social com direito a voto, conforme se apurou no "Livro de Presença", com as indicações exigidas por lei, realizou-se a Assembléia Geral Ordinária, estando a União Federal - representada pelo Dr. Marcos Botelho, na conformidade da portaria a seguir transcrita: GB - 158 de 23 de abril de 1963 - O Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda resolve designar o Procurador Geral da Fazenda Nacional Bacharel Marcos Botelho, para representar o Tesouro Nacional na Assembléia Geral Ordinária da Centrais Elétricas Brasileiras S/A - Eletrobrás, a realizar-se - no dia 25 de abril do ano em curso -San Tiago Dantas. Assumiu a presidência dos trabalhos, na forma estatuária, o Presidente Engenheiro Paulo Richer, que convidou para secretário o doutor Walter Tolentino Alvares. Constituida assim,a Mesa, o presidente declarou instalada a Assembléia Geral Ordinária a qual, acrescentou, fôra regularmente convocada por anúncio publicado no "Diário Oficial" e na"Fôlha de Brasília", respectivamente, nos dias 16, 17 e 18 do mês de abril dêste ano, anúncio que é dêste teor: "Centrais Elétricas Brasileiras S/A - Eletrobrás - Assembléia Geral Ordinária -Primeira Convocação - ficam convidados os acionistas da sociedade a se reunir em assembléia geral ordinária, na sede social, sita no Setor Comercial - Asa Norte - Rua 2, 2º andar (Edifício da Petrobrás) nesta Capital Federal no dia 25 de abril de 1963 às 15 horas a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sôbre: a) discussão e aprovação do relatório da Diretoria, do balanço geral, demonstração de contas lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, tudo relativo ao exercício de 1962; b)distribuição de dividendos; c) fixação de honorários da Diretoria dos Conselhos de Administração e Fiscal; d) outros assuntos. Brasília 10 de abril de 1963. ass.)Walter Tolentino Alvares, Presidente em exercício da Eletrobrás". Disse,ainda, o presidente, que -

116

tinham sido feitas, no "Diário Oficial" dos dias 22, 25 e 26 do mês de março e do "Correio Brasiliense" dos dias 22, 23 e 24, as publicações ordenadas pelo art. 99 do dec.-lei nº 2.627, de 1940, pelo que a Assembléia podia deliberar sôbre a matéria. Determinou-me, em seguida, o que fiz como secretário, a leitura do relatório, balanço, conta de lucros e perdas e parecer do Conselho Fiscal, também publicado no "Diário Oficial" de 29 de março de 1963 e no "Correio Brasiliense", da mesma data. Finda a leitura, o Presidente submeteu êsses documentos à discussão e, com a palavra o Representante da União, disse o seguinte:"Gostaria de dizer duas palavras, inicialmente. Apenas para acentuar a posição atual da Comissão de Defesa dos Capitais Nacionais, no que se refere ao exame do Relatório, do Balanço e das Contas de Lucros e Perdas das companhias mistas. Por lei, êsses elementos são encaminhados ao Ministério da Fazenda para um exame prévio, que é realizado através da Comissão de Defesa dos Capitais Nacionais. Agora, adotamos um método novo. Estamos trazendo essas emprêsas tôdas para o ambiente da Comissão. Os elementos são examinados por nós e quando há qualquer dúvida, chamamos a emprêsa para debate. Êste ano, em várias oportunidades, tivemos vários debates sôbre assuntos ligados às assembléias das companhias mistas. O sentido da nova orientação é um só: fazer com que compreendam as emprêsas que estamos menos interessados em fiscalizar as suas atividades do que emprestar nossa cooperação para a solução dos seus problemas administrativos. A Comissão de Defesa dos Capitais Nacionais é, assim, um órgão que representa as companhias mistas junto ao Ministério da Fazenda. Estamos examinando a possibilidade de dar uma estrutura legal a êsse órgão, ampliando os seus objetivos e o seu campo de ação, para que possa, com maior eficiência, desincumbir-se de suas funções. Os elementos encaminhados pela ELETROBRÁS foram por nós examinados, discutidos e aprovados. Foi relator do processo o Dr. Pedrylvio Guimarães Ferreira, que vinha, por delegação do Procurador Geral, representar o Tesouro nesta Assembléia. Vim em sua companhia pelo prazer de um contacto com a ELETROBRÁS e, também, para assistirmos ambos às assembléias do Banco do Brasil. Peço que o relatório da Comissão, de autoria do Dr. Pedrylvio, conste da ata desta Assembléia. O relatório é o seguinte:"Proc. nº 64.071/63 - Interessada: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Assunto: Relatório das Atividades do ano de 1962. Pelo Relatório de fls. 2/11, que passo a ler, informa a Direto-

ria da ELETROBRÁS - Centrais Elétricas Brasileiras S.A., detalhadamente, suas atividades, como holding, encarregada da política federal de energia elétrica e administradora do Fundo Federal de Eletrificação; seu programa; parte executada e prevista, a curto e longo prazo, inclusive estudos para os investimentos prioritários, de forma a atender às necessidades de energia elétrica do país, até o ano de 1980. Anexos, o balanço geral e demonstração da conta de lucros e perdas. 2. Constituída em 11 de junho de 1962, nos têrmos da lei 3.890-A, de 25 de abril de 1961, com o capital inicial de 3 bilhões de cruzeiros, elevado para 18 bilhões de cruzeiros, em novembro de 1962, com menos de 5 bilhões a integralizar, pela União Federal, e resultado de suas atividades, em apenas um semestre, demonstra a pujança da emprêsa, que obteve o lucro bruto de Cr$ 99.965.573,30, e que lhe permitiu distribuir à União Federal dividendos na importância de Cr$ 94.967.294, 60 (fls. 10), sendo que, para o pagamento dêsses dividendos, há, em caixa, o numerário disponível (Cfr. doc. de fls. 13: Disponível - Cr$ 360.291.443,10). 3. O Conselho Fiscal se manifesta favoràvelmente à aprovação das contas (fls. 49). 4. O relatório e a discriminação minuciosa das contas permitem a esta Comissão opinar também pela aprovação, transcendente mesmo do aspecto formal da lei de sociedades por ações. 5. Concluindo, apraz-me ressaltar alguns dados constantes dos documentos e contas anexos ao relatório: a) - receita bruta ..... Cr$ .. 114.982.536,80 (fls. 15); b) - despeza de instalação (incluindo a remuneração do Grupo de Trabalho, no período de 11.6.61 a 15.6.62, anterior à instalação da emprêsa) ... Cr$ 6.787.653,30 (fls.38);c) - contas a pagar ..... Cr$ 3.376,20 (fls. 14); d) - despezas gerais de administração ..... Cr$ 15.016.963,50 (fls. 15, discriminadas a fls. 17); e) - serviços prestados (pessoal) Cr$ 5.535.055,40 (parcela da verba anterior, de despesas gerais - fls. 17). 6. A parcimônia de gastos, em confronto com o resultado, ressalta a capacidade, segurança e preocupação da Diretoria no cumprimento das finalidades da emprêsa, fato que, a par de outros méritos, não poderia passar sem um registro nesta Comissão. C.D.C.N., 1 de abril de .. 1963. assinado: Pedrylvio Francisco Guimarães Ferreira - relator". Fizemos questão de ler o relatório na íntegra para ressaltar o interêsse da Comissão de Defesa dos Capitais Nacionais pelo êxito da ELETROBRÁS e o entusiasmo com que examinamos os dados referentes a esta assembléia. E, ao mesmo tempo, peço conste da ata um voto de

louvor pelos brilhantes resultados do exercício que agora estamos examinando. O voto da União já está pràticamente,dado.É no sentido da aprovação do relatório, do balanço e da Conta de Lucros e Perdas". Posto o voto da União em votação, foi aprovado. O Presidente a seguir submeteu à discussão pôs em votação a proposta da Diretoria para a distribuição do dividendo de Cr$ 94.967.294,60, sôbre o qual se manifestara favoràvelmente o Conselho Fiscal. A proposta foi, sem discussão, unânimimente aprovada. A respeito de honorários da Diretoria, o Representante da União fêz as seguintes considerações e proposta: considerando a necessidade de se adotar na emprêsa uma política de salários e vencimentos apta a obter para a mesma o concurso de especialistas e de funcionários experimentados com a devida qualificação; considerando por isso a conveniência de se indexar os níveis de vencimentos a serem fixados na emprêsa, de modo a evitar-se automàticamente o seu desajustamento em função dos movimentos de preços e salários do mercado nacional; considerando ser, hoje, o salário mínimo normalmente usado como referência para reajustamento de preços e valôres, em quase todos os acordos e contratos de prestação de serviços, empreitadas e congêneres, propõe à Assembléia, adote-se êsse salário como base para a fixação dos honorários e ajudas de custo da Diretoria Executiva, dos Conselheiros e do Conselho Fiscal.NEstas condições, propõe à Assembléia Geral Extraordinária a seguinte proposta de honorários e representação dos membros da Diretoria e Conselhos: Presidente mais três Diretores - 54 vêzes o maior salário mínimo, sendo os honorários do Presidente superiores em 23,5% ao de cada Diretor. Quanto à representação: 25 vêzes o mesmo salário, ssendo a representação do Presidente superior em 5,5% a de cada Diretor. Para os quatro Conselheiros, não membros da Diretoria Executiva: honorários: 15 vêzes o mesmo salário mínimo, cabendo 1/4 a cada um dos Conselheiros. Representação para os Conselheiros: 6 vêzes o mesmo salário mínimo, cabendo 1/4 para cada Conselheiro. Quanto ao Conselho Fiscal: a remuneração anual é de 30 vêzes o mesmo salário mínimo, cabendo a cada conselheiro 1/3 da remuneração fixada. Êste critério é válido, qualquer que venha a ser o salário mínimo adotado no país. O aumento será automático, tôda vez que ocorrer modificação no salário mínimo do país. Êstes níveis serão aplicados a partir do início do exercício de 1963". Colocada a matéria em discussão, ninguém fêz uso da pala

vra e colocada em votação foi a proposta da União aprovada por unanimidade em todo o seu teor e conteúdo. Com referência ao ítem d do Edital de Convocação, constou o seguinte: "A União Federal, como acionista da ELETROBRÁS, sugere que esta, na qualidade de holding, recomende, nas assembléias gerais de suas subsidiárias, o exame da possibilidade de promoverem a revisão de tarifas, observados os preceitos do Código de Águas e legislação subsequente, atendendo ainda às peculiaridades da região servida". O Presidente agradeceu a presença da União à Assembléia e considerou que era um estímulo à Diretoria da Sociedade o voto proferido pelo Representante da União nesta Assembléia, pelo que lhe estendia agradecimentos em nome da Sociedade. Nada mais havendo a tratar e encerrada a fôlha número 2 do Livro de Presença, com as assinaturas do Presidente e dos Acionistas presentes, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, no livro próprio, por mim Secretário, e reaberta a sessão foi a mesma Ata lida e aprovada e vai assinada por todos os Acionistas presentes, dela se tirando cópia autêntica datilografada para os fins legais.

Paulo Richer

Marcos Botelho

Walter Tolentino Alvares

José Ribeiro de Lira

Emílio Carvalho Tavares de Mattos

CERTIDÃO

Declaro, na qualidade de Diretor da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS, e como Secretário da sua primeira Assembléia Geral Ordinária, que o texto acima é a transcrição integral e fiel da Ata que consta no livro de Atas das Assembléias Gerais da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS, a fls.11v. e seguintes, pelo que dou fé.

Brasília, 25 de abril de 1963

Walter Tolentino Alvares

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
RECONHECIMENTO

Reconheço a firma Pedro de Paula Richer, Thaperos Bartelli, Walter Colantino Rodrigues, José Ribeiro de Souza, e Emilio Carvalho Tavares de Mattos.

Dou fé. Brasília, 16 de 04 de 1963.

Em testemunho da verdade

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
DE NOTAS E PROTESTOS
BRASÍLIA - D.F.
ALBERTO PEREIRA DO VALLE
ESC. AUTORIZADO

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
DIVISÃO DE REGISTRO E CADASTRO
GRUPO DE SEÇÕES DO D. F.
D. N. R. C. - BRASÍLIA